

PUBLICAÇÃO LEGAL

CONFIRA EDIÇÃO DIGITAL NO SITE: WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR

ATAS  
EDITAIS  
CONVOCAÇÕES

O Oficial Interino CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA, do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente EDITAL viem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 01 de junho de 2026, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, situado na Rua Paraiba, nº 245 – sala 03, Centro, uma RETIFICAÇÃO DE ÁREA no imóvel – Uma área de terras denominada "C", com 674.301,23m², do lugar denominado Retirinho matriculado sob o nº 35.456, de propriedade de CHRISTINA HELENA GARCIA BARBOSA e outros. Devido à falta de anuência expressa na planta do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 784, fica VALDEMAR FRANCO DE MORAES com endereço à Rua Macapá, nº 93 – Bairro Dom Bosco, nesta cidade, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência da confrontante ao pedido de retificação de área. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo quinto, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, aos 08 (oito), de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850

Assinado de forma digital por CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850  
Dados: 2026.09.08 13:40:31 -03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119

Selo Eletrônico: KLB70840

Código de segurança: 5210.2171.6344.4843

Quantidade de atos praticados: 01

Emot: RS 148,05; RECOMPE: RS 11,14; FDMF: RS 0,00; FEGAJ: RS 0,00; FEAGE: RS 0,00; FIC: RS 0,00; TFJ: RS 61,35; Total: RS 220,54.

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



O Oficial Interino CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA, do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente EDITAL viem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 01 de junho de 2026, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, situado na Rua Paraiba, nº 245 – sala 03, Centro, uma RETIFICAÇÃO DE ÁREA no imóvel – Uma área de terras denominada "C", com 674.301,23m², do lugar denominado Retirinho matriculado sob o nº 35.456, de propriedade de CHRISTINA HELENA GARCIA BARBOSA e outros. Devido à falta de anuência expressa na planta do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 72.136, fica GUSTAVO SOUZA SCASSIOTTI com endereço à Av. Engenheiro. Ubirajara de Moraes, nº 504 – Bairro São João, nesta cidade, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência da confrontante ao pedido de retificação de área. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo quinto, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, aos 08 (oito), de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850

Assinado de forma digital por CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850  
Dados: 2026.09.08 13:38:55 -03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119

Selo Eletrônico: KLB70839

Código de segurança: 8402.9250.7463.0203

Quantidade de atos praticados: 01

Emot: RS 148,05; RECOMPE: RS 11,14; FDMF: RS 0,00; FEGAJ: RS 0,00; FEAGE: RS 0,00; FIC: RS 0,00; TFJ: RS 61,35; Total: RS 220,54.

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



O Oficial Interino CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA, do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente EDITAL viem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 01 de junho de 2026, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, situado na Rua Paraiba, nº 245 – sala 03, Centro, uma RETIFICAÇÃO DE ÁREA no imóvel – Uma área de terras denominada "C", com 674.301,23m², do lugar denominado Retirinho matriculado sob o nº 35.456, de propriedade de CHRISTINA HELENA GARCIA BARBOSA e outros. Devido à falta de anuência expressa na planta do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 16.340, fica PEDRO ALVES DE OLIVEIRA com endereço à Rua Macapá, nº 23 – Bairro Dom Bosco, nesta cidade, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência da confrontante ao pedido de retificação de área. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo quinto, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, aos 08 (oito), de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850

Assinado de forma digital por CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850  
Dados: 2026.09.08 13:59:41 -03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119

Selo Eletrônico: KLB70844

Código de segurança: 3305.2996.2359.9212

Quantidade de atos praticados: 01

Emot: RS 148,05; RECOMPE: RS 11,14; FDMF: RS 0,00; FEGAJ: RS 0,00; FEAGE: RS 0,00; FIC: RS 0,00; TFJ: RS 61,35; Total: RS 220,54.

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



O Oficial Interino CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA, do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente EDITAL viem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 01 de junho de 2026, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, situado na Rua Paraiba, nº 245 – sala 03, Centro, uma RETIFICAÇÃO DE ÁREA no imóvel – Uma área de terras denominada "C", com 674.301,23m², do lugar denominado Retirinho matriculado sob o nº 35.456, de propriedade de CHRISTINA HELENA GARCIA BARBOSA e outros. Devido à falta de anuência expressa na planta do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 61.292, fica GUILHERME CARVALHO DE SOUZA com endereço à Rua Macapá, nº 20 – Bairro Dom Bosco, nesta cidade, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência da confrontante ao pedido de retificação de área. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo quinto, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, aos 08 (oito), de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850

Assinado de forma digital por CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850  
Dados: 2026.09.08 13:48:07 -03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119

Selo Eletrônico: KLB70843

Código de segurança: 2559.8249.0533.8278

Quantidade de atos praticados: 01

Emot: RS 148,05; RECOMPE: RS 11,14; FDMF: RS 0,00; FEGAJ: RS 0,00; FEAGE: RS 0,00; FIC: RS 0,00; TFJ: RS 61,35; Total: RS 220,54.

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



O Oficial Interino CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA, do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente EDITAL viem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 01 de junho de 2026, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, situado na Rua Paraiba, nº 245 – sala 03, Centro, uma RETIFICAÇÃO DE ÁREA no imóvel – Uma área de terras denominada "C", com 674.301,23m², do lugar denominado Retirinho matriculado sob o nº 35.456, de propriedade de CHRISTINA HELENA GARCIA BARBOSA e outros. Devido à falta de anuência expressa na planta do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 785, fica MICHELE RISTUCCIA com endereço à Rua Macapá, nº 103 – Bairro Dom Bosco, nesta cidade, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência da confrontante ao pedido de retificação de área. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo quinto, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, aos 08 (oito), de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850

Assinado de forma digital por CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850  
Dados: 2026.09.08 13:36:52 -03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119

Selo Eletrônico: KLB70838

Código de segurança: 3712.9470.6905.6728

Quantidade de atos praticados: 01

Emot: RS 148,05; RECOMPE: RS 11,14; FDMF: RS 0,00; FEGAJ: RS 0,00; FEAGE: RS 0,00; FIC: RS 0,00; TFJ: RS 61,35; Total: RS 220,54.

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



O Oficial Interino CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA, do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente EDITAL viem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 01 de junho de 2026, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, situado na Rua Paraiba, nº 245 – sala 03, Centro, uma RETIFICAÇÃO DE ÁREA no imóvel – Uma área de terras denominada "C", com 674.301,23m², do lugar denominado Retirinho matriculado sob o nº 35.456, de propriedade de CHRISTINA HELENA GARCIA BARBOSA e outros. Devido à falta de anuência expressa na planta do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 51.133, fica GILSON LEITE com endereço à Rua João Saccoman, nº 455 – Bairro Jardim das Acácias, nesta cidade, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência da confrontante ao pedido de retificação de área. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo quinto, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, aos 08 (oito), de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850

Assinado de forma digital por CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850  
Dados: 2026.09.08 14:03:41 -03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119

Selo Eletrônico: KLB70845

Código de segurança: 4443.7784.6403.1086

Quantidade de atos praticados: 01

Emot: RS 148,05; RECOMPE: RS 11,14; FDMF: RS 0,00; FEGAJ: RS 0,00; FEAGE: RS 0,00; FIC: RS 0,00; TFJ: RS 61,35; Total: RS 220,54.

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



O Oficial Interino CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA, do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente EDITAL viem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 01 de junho de 2026, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, situado na Rua Paraiba, nº 245 – sala 03, Centro, uma RETIFICAÇÃO DE ÁREA no imóvel – Uma área de terras denominada "C", com 674.301,23m², do lugar denominado Retirinho matriculado sob o nº 35.456, de propriedade de CHRISTINA HELENA GARCIA BARBOSA e outros. Devido à falta de anuência expressa na planta do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 51.132, fica LEANDRO MAURICIO BRAGA com endereço à Rua João Saccoman, nº 535 – Bairro Jardim das Acácias, nesta cidade, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência da confrontante ao pedido de retificação de área. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo quinto, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, aos 08 (oito), de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850

Assinado de forma digital por CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850  
Dados: 2026.09.08 13:42:37 -03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119

Selo Eletrônico: KLB70841

Código de segurança: 9027.5716.7427.4055

Quantidade de atos praticados: 01

Emot: RS 148,05; RECOMPE: RS 11,14; FDMF: RS 0,00; FEGAJ: RS 0,00; FEAGE: RS 0,00; FIC: RS 0,00; TFJ: RS 61,35; Total: RS 220,54.

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



O Oficial Interino CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA, do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente EDITAL viem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 01 de junho de 2026, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, situado na Rua Paraiba, nº 245 – sala 03, Centro, uma RETIFICAÇÃO DE ÁREA no imóvel – Uma área de terras denominada "C", com 674.301,23m², do lugar denominado Retirinho matriculado sob o nº 35.456, de propriedade de CHRISTINA HELENA GARCIA BARBOSA e outros. Devido à falta de anuência expressa na planta do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 51.133, fica CLEMILSON JESUEL DE OLIVEIRA com endereço à Rua João Saccoman, nº 525 – Bairro Jardim das Acácias, nesta cidade, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência da confrontante ao pedido de retificação de área. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo quinto, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, aos 08 (oito), de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850

Assinado de forma digital por CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850  
Dados: 2026.09.08 13:46:45 -03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119

Selo Eletrônico: KLB70842

Código de segurança: 5676.0444.8902.9967

Quantidade de atos praticados: 01

Emot: RS 148,05; RECOMPE: RS 11,14; FDMF: RS 0,00; FEGAJ: RS 0,00; FEAGE: RS 0,00; FIC: RS 0,00; TFJ: RS 61,35; Total: RS 220,54.

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



COLUNA MG

Rede de Notícias do Sindijori MG  
www.sindijoringm.com.br

Foto: Divulgação Asemg



ACORDO entre Estado e Município para obras do novo Hospital de Pronto Socorro anda a passos lentos

**Juiz de Fora**  
Fortalecer a rede regional, financiar mais leitos e equipamentos e garantir o funcionamento da regulação estão entre as principais expectativas da área da Saúde em Juiz de Fora para o próximo Governo de Minas. Dois projetos concentram parte dessas cobranças: a adaptação do antigo Hospital Regional para receber o novo HPS – Hospital de Pronto Socorro – e a reabertura do pronto-socorro do Hospital Regional Doutor João Penido. No caso do novo HPS, o próximo governador deverá dar continuidade ao repasse dos recursos estaduais previstos para a obra, acompanhada de perto pela Justiça. Juiz de Fora é polo de uma macrorregião que atende cerca de 94 municípios e aproximadamente dois milhões de habitantes. (Tribuna de Minas)

permanente com moradores, motoristas, ciclistas e pedestres é fundamental para fortalecer a convivência harmônica com a ferrovia. (Portal Silmara de Freitas)

\*\*

**Belo Horizonte**  
A Justiça Eleitoral já indeferiu cerca de 1,2 mil registros de candidaturas para as eleições gerais de outubro. Segundo dados do sistema de candidaturas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), 335 registros foram indeferidos definitivamente, enquanto outros 869 ainda podem ser contestados por meio de recursos às instâncias superiores. Ao todo, foram apresentados aproximadamente 20,9 mil pedidos de registro de candidatura em todo o país. De acordo com o TSE, cerca de 99% dos pedidos já foram analisados pela Justiça Eleitoral. (Balcão News)

\*\*

**Grupiara**  
O município de Grupiara passou na sexta-feira, 18, por uma mudança no comando do Poder Executivo após a cassação dos mandatos do prefeito Rogério Honorato Machado e do vice-prefeito Ismar José Leandro. A Câmara Municipal convocou uma reunião extraordinária para as 13h30 para formalizar a vacância dos cargos e os atos necessários à transição temporária da administração municipal. Em julho deste ano, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) manteve, por unanimidade, a decisão da 110ª Zona Eleitoral que cassou os diplomas de Rogério e Ismar por abuso de poder político. (Gazeta do Triângulo)

\*\*

**Muzambinho**  
Dois atletas de Muzambinho conquistaram um título importante no último sábado (19), em Ribeirão Preto. Rapha Pelicano e Giuliana Borelli foram campeões da primeira edição da RP Hybrid Run, competição inspirada no formato Hyrox e que reuniu corrida e exercícios funcionais em uma mesma prova. A competição colocou os participantes diante de diferentes desafios ao longo do percurso. Entre os trechos de corrida, os atletas precisaram realizar exercícios que exigem força, resistência e condicionamento físico.

\*\*

Ligue e assine

LIGUE 35 3729.0007  
35 99950.5685

## JORNAL MANTIQUEIRA DIGITAL 23 09 26 PUBLICACAO LEGAL EDITAIS AVISOS DE LICITACAO CONVOCACOES COMUNI

Código do documento c22c37ce-7044-4c9e-b6bb-26217bb03854



### Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101  
Certificado Digital  
anuncio@mantiqueira.inf.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 23 Sep 2026, 08:01:04

Documento c22c37ce-7044-4c9e-b6bb-26217bb03854 **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES  
(ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE\_ATOM:  
2026-09-23T08:01:04-03:00

#### 23 Sep 2026, 08:01:51

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:  
anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE\_ATOM: 2026-09-23T08:01:51-03:00

#### 23 Sep 2026, 08:02:14

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS  
LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 179.190.179.243 (179-190-  
-243.cable.cabotelecom.com.br porta: 35764). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CONSULTI  
RFB,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE\_ATOM:  
2026-09-23T08:02:14-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):e9379f07b27f8ea1f041b64ebc24fc2c23521cd163853b5c601e9a327c723e5f  
(SHA512):f88fade3973c16af7e8688088e92e3e227fa062f9978b7727b0bfc7394a4c814a6acfa9e370e29519b8a50d257c381db64a2aee1413c38739b32e4ce9cf06cfb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.